

ATA Nº 25/2015

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015**

----- No dia dezassete de dezembro do ano de dois mil e quinze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Município, estando presentes o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Antonino Aurélio Vieira de Sousa e os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Adolfo Amílcar Moreno, Rodrigo dos Santos Lopes, Alberto Clemente de Melo e Sousa, Daniela Marisa Rocha Oliveira, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva, comigo, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, realizou-se a Reunião Ordinária Pública, da Câmara Municipal de Penafiel. -----

----- **I - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

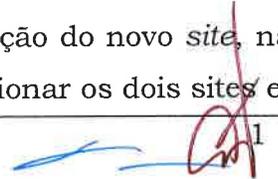
----- **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** propôs a aprovação de um voto de louvor ao cidadão Senhor Sebastião Ribeiro, pela colaboração prestada ao Município de Penafiel e ao seu Museu Municipal, designadamente através da oferta de todo o fardamento para os funcionários daquele emblemático equipamento Municipal. -----

----- O voto de louvor foi subscrito por todos e aprovado por unanimidade. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** procedeu à entrega dos documentos solicitados pelo senhor Vereador Fernando Malheiro, relativos ao Plano Municipal Solidário.-----

----- Deu nota da publicação recente do ranking da transparência municipal, tendo sido com muito agrado que viram o município de Penafiel subir para a septuagésima primeira posição, o que representou uma subida de cento e oitenta e oito posições, sendo neste momento, o quinto município da região com a melhor classificação. Disse que antecipava o que os senhores Vereadores do Partido Socialista iam dizer, ou seja, que é mais fácil subir quando se está mais na retaguarda. O resultado do ano anterior deveu-se ao facto de, naquela altura, estar a ser feita a atualização do novo site, não estando a informação tão completa, uma vez que estavam a funcionar os dois sites em



simultâneo. Entretanto, o novo site foi concluído, estando agora o resultado à vista de todos. Sublinhou o especial empenho que todos os serviços municipais tiveram na disponibilização da informação e o trabalho que foi desenvolvido pela funcionária Cristina Pinheiro, responsável pela edição da informação e do funcionário José Maia, responsável por toda a parte informática da Câmara Municipal. -----

----- **O Senhor Vereador Fernando Malheiro**, relativamente ao ranking, disse que o senhor Presidente antecipou um aspeto mas não antecipou outro. O Partido Socialista tem feito uma oposição séria e fundamentada e, até o facto do senhor Presidente estar contente como estavam todos, só demonstrava que as razões do Partido Socialista em estar preocupado são fundamentadas, valendo esses rankings o que valem. Porém, ficam contentes por essa subida. Salientou que o Partido Socialista irá continuar a fazer aquele tipo de oposição quando entender que as coisas estão mal, acreditando que com essas denúncias e com ênfase em determinados pontos, contribuem para a melhoria da Câmara Municipal e do município de Penafiel. -----

----- Relativamente à questão do IC 35, que esta semana mais uma vez foi abordada, disse que o Partido Socialista nestes casos se tem remetido, em alguns momentos, ao silêncio e noutros momentos à denúncia quando assim o entendiam. Julga que o Senhor Presidente da Câmara Municipal se revê no comunicado emitido pelo Partido Social Democrata, ficando satisfeitos por verem o senhor Presidente ir ao “clube” da pressão sobre o Governo. -----

----- Como Vereador, mas também como Presidente da Comissão Política do Partido Socialista, fez alguns contactos junto de altos responsáveis por esta situação estando em condições de garantir que o troço entre Penafiel e Entre-os-Rios irá ser feito. Aquando da propaganda do anterior Governo de que ia ser feito o troço Penafiel/Rans e, até 2017, o troço até Entre-os-Rios, o Partido Socialista denunciou nessa altura a sua impossibilidade, uma vez que os estudos e o projeto de execução ainda não estavam feitos, o que demorava mais de um ano a fazer e até 2017. Era impossível fazer aquele troço e essa demagogia era a parte que devia ser denunciada, como já tinha sido feito na altura por parte do Partido Socialista. Disse que, da parte do Partido Socialista de Penafiel, independentemente do Governo que estiver à frente dos destinos da nação, estarão sempre na primeira linha a defender a realização daquele troço. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** reiterou um pedido feito numa reunião anterior, no que diz respeito a um requerimento onde solicitava o levantamento das obras efetuadas, por freguesia. -----

----- No que concerne à subida de Penafiel no ranking da transparência, naturalmente que se regozijam pela mesma. Evidentemente que a subida era ainda

mais substancial tendo em conta o ranking e classificação do ano transato, uma vez que, num ranking de 308 municípios, Penafiel estava no 259.º lugar. Contudo, já tinha feito uma intervenção ainda que ao de leve, que entroncava no âmbito da transparência e ia voltar a reitera-la. Havia dito, e voltava a reiterar, que a Câmara Municipal devia tornar aquilo que é exceção, mesmo em exceção. O que o preocupa, é o facto de Penafiel, a nível nacional, ser dos municípios com mais ajustes diretos, considerando ser necessário que a Câmara Municipal tenha alguma cautela neste particular, não tornando aquilo como exceção à regra, porque infelizmente é o que tem acontecido na Câmara Municipal de Penafiel, nomeadamente desde o início do atual mandato autárquico. Deixou aquele alerta, para memória futura, com a pedagogia que sempre tem norteado as intervenções do Partido Socialista. -----

----- Quanto à questão do IC 35, disse que nesta Câmara Municipal, os atuais senhores Vereadores do Partido Socialista sempre trataram essa questão como sendo de natureza suprapartidária. Disse que, quando foi Presidente da Comissão Política do Partido Socialista de Penafiel, em diversos fóruns organizados pelo PS no Porto, não teve qualquer pejo em se insurgir contra o senhor Secretário de Estado da Tutela da altura, Dr. Paulo Campos, pelas declarações que eram feitas e que depois não eram traduzidas na prática com ações concretas. Deverá ser aquela a pedra de toque da intervenção pública, pensando que ia ver o senhor Presidente da Câmara Municipal a reagir contra a Coligação, agora em minoria no Parlamento. Foram os partidos à esquerda, BE e PCP que apresentaram um projeto de resolução, o PS, o PSD e o CDS-PP apenas tinham de aprovar esse projeto porque aquilo que pretendiam era começar o troço do IC 35, Penafiel/Entre-os Rios. O anterior Governo em funções teve a sua responsabilidade, bastando analisar as declarações públicas que tinham sido produzidas quer por representantes políticos da coligação, quer pelo próprio Presidente da Câmara Municipal de Penafiel aquando da vinda à Agrival em 2014 do senhor Primeiro-ministro, Pedro Passos Coelho. De facto, não batia a cara com a careta, porque foi feito um grande enfase e uma grande nota pública das declarações do senhor Primeiro-ministro da altura, que agora não são compatíveis com a tomada de posição que esses partidos tiveram na Assembleia da República. Dizia aquilo porque já tinha estado contra o seu partido quando era Poder e estaria se descriminar negativamente o concelho de Penafiel, porque enquanto autarcas deviam dar sempre primazia à defesa dos interesses da população ao invés das questões político-partidárias. Deixou aquela nota porque, com a mesma veemência que o Senhor Presidente, quando o Governo era do PS, criticou algumas opções que tinha tomado, deveria também, para bem de Penafiel reiterar a necessidade imperiosa do IC 35 em

toda a zona de Penafiel e Entre-os-Rios. Quer se queira quer não, o principal fluxo de acidentes e os troços mais mortíferos são justamente para lá do nó de Rans. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse não ter percebido muito bem o propósito daquelas resoluções que foram à Assembleia da República, uma vez que assistiu no Salão Nobre do Paços do Concelho à declaração de compromisso do então senhor Secretário de Estado e do senhor Presidente das Infraestruturas de Portugal, relativamente à questão do IC 35, e aquilo que foi anunciado foi que o estava que a ser concretizado. Uma resolução naquele momento no sentido de acelerar o processo era uma resolução absolutamente inócua, que teria uma única finalidade, a de fazer política, porque o que estava previsto era que o troço de Rans/Entre-os-Rios fosse lançado em 2017 e que ficasse concluído até 2019. Quando os assuntos têm alguma razoabilidade, têm que intervir e defender sempre os seus interesses. Naquele caso em concreto, não viu nenhuma utilidade nessa resolução porque não ia acelerar aquilo que estava previsto, uma vez que não era possível o troço Rans/Entre-os-Rios avançar antes de 2017. -----

----- Conta com todos os senhores Vereadores, enquanto representantes e responsáveis do Partido Socialista no concelho e no distrito, no sentido de não conceber que o planeamento estabelecido se altere. Pensa que até já a população está a ficar saturada de ver permanentemente o assunto do IC 35 ser usado como um instrumento de politiquice. O que é preciso é que este Governo, de uma vez por todas, assumia a sua responsabilidade, uma vez que o anterior Governo, mal ou bem, dentro daquilo que entendeu possível avançou com a obra, dando passos concretos para a sua execução, planeando a sua concretização. -----

----- Relativamente aos ajustes diretos disse que em nenhum momento deu aos serviços municipais indicação para procederem de forma diferente àquela que consta da Lei. Os serviços municipais conhecem as regras da contratação pública, cumprindo-as. Recorrer-se a um ajuste direto não significa entregar diretamente a uma empresa, mas sim convidar várias empresas para apresentarem as suas propostas. É natural que nesta altura haja menos concursos públicos porque infelizmente as obras atuais são mais modestas, não ultrapassando o valor que a Lei determina, para que se procedesse em termos de concursos públicos. O que é importante e que recomenda sempre aos serviços, ainda que seja uma recomendação desnecessária, é que as regras legais sejam cumpridas escrupulosamente. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que, se fosse Presidente de Câmara, se assustaria com o facto de a percentagem dos ajustes diretos ser superior a 85%. Independentemente de ser uma altura de poucos dinheiros, é factual que existe a

prática em outros municípios onde os valores das empreitadas são manifestamente inferiores, davam sempre prevalência ao concurso público. -----

----- Reiterou que, o que o preocuparia, enquanto Presidente de Câmara, era que aquilo que era exceção na contratação pública, fosse a regra no concelho de Penafiel. Era exceção porque a Lei diz que o ajuste direto é um procedimento que em regra tem caráter excepcional porque a Administração Pública deve dar sempre prevalência àquilo que é a contratação pública por uma questão de maior transparência de maior rigor e de possibilidade efetiva e objetiva de todas as empresas interessadas poderem concorrer ao concurso em questão. -----

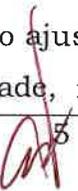
----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que o que o senhor Vereador disse não era diferente daquilo que tinha dito. Existem efetivamente menos concursos públicos porque os concursos públicos que lançam são aqueles que a Lei determina que assim seja. E se podem convidar empresas do concelho e se a Lei lhes dá essa prerrogativa, dão oportunidade às empresas do concelho de Penafiel. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que o argumento que o senhor Presidente apresentou, entronca numa outra questão que já foi levantada há um tempo atrás, numa Assembleia Municipal por um senhor deputado do Partido Socialista, podendo ser agendada uma reunião extraordinária para falar sobre essa matéria com dados concretos. O argumento do senhor Presidente da Câmara é demagógico, porque se em algumas circunstâncias isso acontece o que era verdade e positivo, noutras não. Existem também outras empresas do concelho que podem ter mais que uma empresa, o que é legal mas, ética e politicamente, é inaceitável. -----

----- O que tem acontecido neste mandato em Penafiel, nos ajustes diretos é preocupante, e os vereadores do PS deixam claro a sua posição, devendo o senhor presidente mudar este paradigma a bem da transparência que deve nortear a gestão municipal. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** disse que, para ficar claro sobre aquele propósito, primeiro têm a preocupação de cumprir sempre escrupulosamente a Lei e as regras da contratação pública; segundo, a Lei determina de forma clara e objetiva os montantes a partir dos quais os concursos têm que ser públicos e os montantes até aos quais podiam ser feitos os ajustes diretos; terceiro, têm a preocupação de nos ajustes diretos, consultar e convidar sempre mais do que uma empresa para que haja a necessária e salutar concorrência e quarto, procuram sempre que possível, dar prioridade às empresas do concelho de Penafiel. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** reiterou que, aquilo que nos outros municípios é exceção, em Penafiel era regra, uma vez que se dá prevalência ao ajuste direto em detrimento da contratação pública. Por outro lado não é verdade, na

5


questão dos valores, uma vez que não existe nada impeditivo na Lei de que uma obra que possa ser adjudicada diretamente, não possa ser alvo de concurso público. Aliás acontece exatamente isso, independentemente do valor da obra, em concelhos vizinhos no Vale do Sousa. A bem da transparência que deve nortear a gestão do município, é recomendável que hajam mais concursos públicos no município de Penafiel. -----

----- **O Senhor Vereador Alberto Clemente** apresentou os seguintes votos de louvor: -----

----- *“Proposta* -----

----- *Atenta a relevante prestação dos atletas penafidelenses Diogo Rodrigues, de 9 anos de idade, que se sagrou campeão nacional de Light Contact, no Campeonato Nacional de Muay Thai, que decorreu em Faro nos passados dias 5 e 6, e Joalina Ferreira, de 15 anos, vice-campeã de Kick Ligh pelo segundo ano consecutivo na mesma prova, proponho à Câmara Municipal a aprovação de um voto de louvor àqueles atletas pelo excelentes resultados conseguidos.* -----

----- *“Proposta* -----

----- *Atenta a relevante prestação da Escola de Dança Merenguita no Campeonato Nacional das 10 Danças, que decorreu em Carcavelos, no passado dia 12, com a obtenção dos 3.º, 2.º e 1.º lugares, nas modalidades de Danças Modernas e Danças Latinas, pelo pares João Pedro Rocha e Barbara Mendes, e Hugo Romano e Carla Pinto, proponho à Câmara Municipal a aprovação de um voto de louvor àqueles atletas pelos excelentes resultados obtidos.* -----

----- Os votos de louvor foram subscritos por todos e aprovados por unanimidade. -

----- **II – ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA** -----

----- **1 – COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

----- **1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 946 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária, realizada no dia 3 de dezembro de 2015 – DGO-GAAOA (em arquivo). -----

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 947 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Tolerância de ponto a conceder no dia 24 de dezembro e na tarde do dia 31 de dezembro, de 2015, bem como o encerramento dos Serviços de Contabilidade e Tesouraria na manhã de dia 31 de dezembro. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-12-14 (**Anexo I**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-12-14 (**Anexo I**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ---

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 948 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Minuta da adenda ao protocolo de cooperação celebrado em 2013-05-24, entre a Escola Profissional de Fermil, o Centro de Formação de Basto e o Município de Penafiel, cujo efeito específico respeita à participação das entidades intervenientes na apresentação de uma candidatura no âmbito do Programa Operacional Competitividade e Inovação – COMPETE 2020. -----

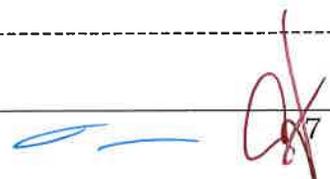
----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Presidente da Câmara, datada de 2015-12-14 (**Anexo II**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta da referida adenda (**Anexo II**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovada, por unanimidade, a minuta da adenda ao referido protocolo de cooperação e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua assinatura.-----

----- **Deliberação n.º 949 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Autorização para a celebração de contrato administrativo entre a Freguesia de Irivo e a empresa Inforpreparação – Formação Profissional e Consultadoria, Lda., bem como a aprovação da respetiva minuta, nos termos do ponto 4, da cláusula 3ª, do contrato administrativo celebrado em 2015-12-02, entre o Município de Penafiel e a Freguesia de Irivo. -----



----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2015-12-14 (**Anexo III**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta do Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2015-12-14 e minuta do referido contrato administrativo (**Anexo III**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que esperava que a maioria no Executivo levasse a sério a sua intervenção, que era comungada por todos os senhores Vereadores do Partido Socialista. Espera que para o futuro, uma vez que já era a segunda situação que ocorria, não fosse apresentado um protocolo naqueles moldes para ser aprovado. Entende que um protocolo feito naqueles moldes não deve merecer discussão em reunião de Câmara porque se estão a gerir a coisa pública e se o objetivo da Câmara Municipal é colocar sempre em causa interesse público e defendê-lo, não podiam pela segunda vez consecutiva aprovar um protocolo em que o fim público não está salvaguardado na plenitude. Aconteceu isso em fevereiro de 2015, quando o senhor Presidente, contra o parecer técnico da jurista da Câmara Municipal de Penafiel, apresentou um contrato comodato para seis anos em que cedia a uma empresa privada que se dedica ao ramo da eletricidade entre outros, dois terrenos propriedade do município, não pagando qualquer renda. Na altura fez a intervenção e o senhor Presidente, numa postura prudente, retirou o ponto. Mas o ato em si de apresentar em reunião de Câmara um ponto que juridicamente não tinha merecido o aval da técnica jurídica, isso não fica bem ao senhor Presidente. Este protocolo é precisamente a mesma coisa e por isso não podiam votar favoravelmente um ponto daquela natureza. -----

----- Naquele caso, não havia um parecer técnico da técnica jurista a sustentar aquela pretensão, não entendendo se era da Câmara Municipal ou da Junta de Freguesia de Irivo. A Câmara Municipal não deve permitir que se premeie uma instituição privada, não obstante do escopo que possa ter do ponto de vista de permitir formação, sem que essa empresa pague uma contribuição mensal objetiva para a Câmara Municipal ou para a Junta de Freguesia. Por outro lado, não foi dada prevalência a empresas do município, porque tem a certeza que no município existem empresas que podiam outorgar naquelas condições, ou até em outras mais favoráveis à Câmara e Junta de Freguesia respetiva. Por essas razões, os senhores Vereadores do Partido Socialista não iriam votar favoravelmente aquele ponto e agiriam em conformidade porque eram, como sempre foram, defensores do interesse público que não podia ser beliscado em nenhum momento. -----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** esclareceu que o que ali estava em causa era a possibilidade da Junta de Freguesia ceder uma escola que a Câmara lhes cedeu, em condições que estavam definidas no contrato que estava em anexo à proposta, a uma escola profissional e tecnológica que se propõe a desenvolver naquela escola da freguesia de Irivo a sua atividade, contribuindo dessa forma para a criação de emprego e dinâmica económica da freguesia e para uma maior acessibilidade à formação por parte dos munícipes daquela freguesia. Existia uma entidade que o queria fazer e que interpelou a Junta de Freguesia, que via com bons olhos essa possibilidade, mas que naturalmente não podia celebrar nenhum contrato com a entidade sem ter autorização da Câmara para o fazer, porque a Câmara cedeu o imóvel dentro de determinadas condições. -----

----- **O Senhor Vereador André Ferreira** disse que na proposta falava-se de interesse público e fazia-se referência a determinados fundamentos apresentados pela Junta de Freguesia, não havendo uma posição formal nesse sentido, e não se juntava um parecer jurídico. Como já tinha havido uma situação análoga no passado noutras condições que o parecer da técnica jurista era negativo e mesmo assim foi presente a reunião de Câmara, podiam pensar que o parecer jurídico da mesma técnica podia ser contra. Independentemente de tudo aquilo, havia uma questão política e uma questão jurídica. A questão política é que o que valia para um lado valia para outro, ou seja, tinham que dar prioridade às empresas do concelho, porque havia empresas do concelho que se fossem consultadas ofereciam melhores condições do que aquelas ali apresentadas. Por outro lado, não podiam aprovar um assunto em que a Câmara ou a Junta, cedesse gratuitamente por cinco anos, sem nenhuma renda. Porque que o senhor Presidente não tinha tido o mesmo cuidado quando foi a questão do posto de turismo que a Câmara estava a pagar ao empresário em causa 1500 euros mensais. Disse que aquilo era gravíssimo e não podiam aprovar um ponto daquela natureza por uma questão de rigor, de transparência, de consciência e ética, não podendo deixar de fazer aquela intervenção, votando contra com base no argumentário que tinha aduzido, independentemente de um parecer jurídico fôsse negativo ou não. -----

----- **Votação:** Aprovada, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva.-----

----- **Deliberação n.º 950 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Minuta do acordo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Federação de Motociclismo de Portugal, relativo aos termos em que se desenvolverá a

cooperação entre as partes, com vista à realização das comemorações oficiais do “Dia do Motociclista”, que se celebrará em Penafiel no dia 2015-04-03. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-12-10 (**Anexo IV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Minuta do referido acordo e proposta de cabimento nº 2623 (**Anexo IV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 951 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Atribuição de subsídio no valor de 150 €, a cada um dos grupos que participarão no Encontro de Cantares Janeiras 2016, a realizar no próximo dia 10 de Janeiro, designadamente: -----

- Associação para o Desenvolvimento de Lagares (Os Cavaquinhos de Lagares);
- Grupo Folclórico de Penafiel; -----
- Associação dos Antigos Gaiatos e Familiares do Norte; -----
- Associação para o Desenvolvimento de Rio de Moinhos; -----
- Centro Cultural e Rancho Folclórico de Paço de Sousa; -----
- Rodribina (Grupo “Cantarias” de Rio de Moinhos); -----
- Grupo Folclórico Zé do Telhado; -----
- Rancho Folclórico S. Pedro da Bela Vista;-----
- Grupo Etnográfico Cantar é Viver Capela; -----
- Grupo de Cavaquinhos de S. Miguel de Paredes; -----
- Associação para o Desenvolvimento da Vila de Paço de Sousa; -----
- Associação de Pais e Amigos dos Diminuídos Mentais de Penafiel (APADIMP); -
- Associação para o Desenvolvimento das Termas de S. Vicente (Grupo de Cantares de S. Vicente); -----
- Grupo Folclórico de Busteio; -----
- Associação Cultural e Recreativa de Croca; -----
- Grupo de Danças e Cantares de Cabeça Santa; -----
- Escola de Música do Rancho Folclórico.As Moleirinhas de Guilhufe; -----
- Centro Cultural e Grupo Folclórico Infantil de Duas Igrejas; -----
- Rancho Folclórico de S. Miguel de Paredes; -----
- Rancho Folclórico do Centro Social e Cultural de Abragão; -----
- Grupo de Cantares Flor do Linho; -----
- Grupo Os Amigos do Cavaquinho de Canelas; -----

----- Associação de Solidariedade Social de Vila Cova; -----
----- Associação para o Desenvolvimento de Penafiel (ADISCREP); -----
----- Grupo Os Montanheses; -----
----- Associação para o Desenvolvimento da Freguesia da Portela;-----
----- Centro Cultural e Recreativo de Rio de Moinhos; -----
----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-12-11 (**Anexo V**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do Gabinete do Presidente, datada de 2015-12-11 e proposta de cabimento nº 2619 (**Anexo V**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 952 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Eleição para o Presidente da República 2016 – 24 de janeiro de 2016 – Designação da comissão não permanente para constituição de bolsas de agentes eleitorais-artigo 5.º, n.º 1 da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-12-14 (**Anexo VI**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO, datada de 2015-12-14 (**Anexo VI**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 953 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Aprovação das listas referentes à atribuição de auxílios económicos aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico, referentes aos livros e material escolar, para o ano letivo 2015/2016 – DGO-UEJTL. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2015-12-14 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO-UEJTL, datada de 2015-12-14, listagens e proposta de cabimento nº 2624 (**em arquivo**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 954 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Aditamento ao acordo de cooperação celebrado entre a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região Norte, o Instituto de Segurança Social, I.P. – Centro Distrital do Porto e a Câmara Municipal de Penafiel no âmbito do “Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar”, relativo ao ano letivo de 2015/2016.-----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes, datada de 2015-12-14 (**Anexo VII**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DGO-UEJTL, datada de 2015-12-04 e minuta do referido aditamento (**Anexo VII**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **1.2 - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO** -----

----- **Deliberação n.º 955 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Ratificação da assinatura pelo Senhor Presidente da Câmara, do contrato-programa celebrado entre o Ministério da Educação, através da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e o Município de Penafiel, relativo às atividades de enriquecimento curricular. -----

Proposta: Proposta para subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2015-12-10 (**Anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** Referido contrato-programa (**Anexo VIII**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **2 - ASSUNTOS A SUBMETER À ASSEMBLEIA MUNICIPAL** -----

----- **Deliberação n.º 956 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Aprovação do Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, bem como a remessa do mesmo à

Assembleia Municipal, ao Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) e demais órgãos de superintendência, tutela e controlo. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-12-14 (**Anexo IX**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 2015-12-14 (**Anexo IX**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata. ---

----- **Votação:** Aprovado, por unanimidade. -----

----- **Deliberação n.º 957 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Travessa da Oliveira, n.º 160, Freguesia de Capela, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Beatriz da Silva Moreira, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 11120DBU15. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-12-14 (**Anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

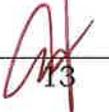
----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informações da DGU-UOUL, datadas de 2015-12-14 e de 2015-12-10 e memória descritiva (**Anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

----- **Votação:** Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro. -----

----- **Deliberação n.º 958 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Travessa do Paço, n.º 62, Vila Cova, Freguesia de Luzim e Vila Cova, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Maria de Fátima Matos Ferreira Brandão, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 10705DBU15. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-12-14 (**Anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----



----- **Documentos que acompanham a proposta:** Informações da DGU-UOUL, datadas de 2015-12-14 e de 2015-12-10 e memória descritiva (**Anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

-----**Votação:** Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro. -----

----- **Deliberação n.º 959 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Rua Major Arrochela Lobo, nº 59, Freguesia e Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Manuel Carvalho de Oliveira, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 10753DBU15. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-12-14 (**Anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Informações da DGU-UOUL, datadas de 2015-12-14 e de 2015-12-10 e memória descritiva (**Anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro. -----

----- **Deliberação n.º 960 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada no Lugar de Bairros, Freguesia de Paço de Sousa, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Luís Jorge Vieira da Silva Carvalho, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 9366DBU/15. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-12-14 (**Anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Informações da DGU-UOUL, datadas de 2015-12-14 e de 2015-12-11, memória descritiva e caracterização sumária -----

da atividade pecuária (**Anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro. -----

----- **Deliberação n.º 961 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada no Lugar de Agilde, Freguesia de Bustelo, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é José de Jesus Gomes, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 6730DBU/15. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-12-14 (**Anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informações da DGU-UOUL, datadas de 2015-12-14 e de 2015-12-12 e memória descritiva (**Anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro. -----

----- **Deliberação n.º 962 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Travessa do Casal, n.º 37, Freguesia de Galegos, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é António Moreira de Sousa – Cabeça de Casal de, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 10792DBU15. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-12-14 (**Anexo XV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informações da DGU-UOUL, datadas de 2015-12-14 e de 2015-12-11 e documento subscrito por Ana Maria

(Anexo XV), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro. -----

----- **Deliberação n.º 963 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada no Lugar de Ordins, Freguesia de Lagares, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Laurinda Soares de Oliveira, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 6381DBU/15. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-12-14 (**Anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informações da DGU-UOUL, datadas de 2015-12-14 e de 2015-12-09 e memória descritiva (**Anexo XVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro. -----

----- **Deliberação n.º 964 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada no Lugar de Monteiro, Freguesia de Bustelo, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é José Silva Barbosa, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 10707DBU/15. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-12-14 (**Anexo XVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informações da DGU-UOUL, datadas de 2015-12-14 e de 2015-12-09 e memória descritiva (**Anexo XVII**), -----

documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro. -----

----- **Deliberação n.º 965 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Avª Egas Moniz, 1304, Freguesia de Paço de Sousa, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é João Barbosa Alves Fernandes, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 10791DBU/15. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-12-14 (**Anexo XVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informações da DGU-UOUL, datadas de 2015-12-14 e de 2015-12-10 e memória descritiva (**Anexo XVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro. -----

----- **Deliberação n.º 966 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Rua do Areal, S. Paio da Portela, Freguesia de Termas de S. Vicente, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Paulo Eduardo Constante Sousa, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 10642DBU/15. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-12-14 (**Anexo XIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informações da DGU-UOUL, datadas de 2015-12-14 e de 2015-12-10 e memória descritiva (**Anexo XIX**), -----

documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro. -----

----- **Deliberação n.º 967 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Rua de Espindo, 259, Freguesia de Bustelo, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é José Marinho Moreira da Costa, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 10706DBU/15. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-12-14 (**Anexo XX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informações da DGU-UOUL, datadas de 2015-12-14 e de 2015-12-10 e memória descritiva (**Anexo XX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro. -----

----- **Deliberação n.º 968 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada no Lugar de Beco do Monte, Fortela, Freguesia de Termas de S. Vicente, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Gaspar Soares da Silva Moreira, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 9005DBU/15. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-12-14 (**Anexo XXI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informações da DGU-UOUL, datadas de 2015-12-14 e de 2015-12-09 e memória descritiva (**Anexo XXI**), -----

documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro. -----

----- **Deliberação n.º 969 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Avª Dr. Avelino de Sousa Soares, 847, Freguesia de Rans, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Vitorino Rodrigues de Sousa, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 6564DBU/15. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-12-14 (**Anexo XXII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informações da DGU-UOUL, datadas de 2015-12-14 e de 2015-12-09 e documento subscrito por Vitorino Rodrigues de Sousa (**Anexo XXII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro. -----

----- **Deliberação n.º 970 de 17/12/2015** -----

-----**Assunto:** Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Rua 1º de Janeiro, 38, Freguesia de S. Mamede de Recesinhos, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Alfredo Babo Pinheiro, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 11188DBU/15. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-12-14 (**Anexo XXIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Informações da DGU-UOUL, ambas datadas de 2015-12-14 e memória descritiva (**Anexo XXIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro. -----

----- **Deliberação n.º 971 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada no Lugar de S. Julião, Freguesia de Capela, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Maria Adelaide dos Santos Pereira, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 9725DBU/15. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-12-14 (**Anexo XXIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanham a proposta:** Informações da DGU-UOUL, datadas de 2015-12-14 e de 2015-12-06 e memória descritiva (**Anexo XXIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro. -----

----- **Deliberação n.º 972 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Rua das Agradas, Cabroelo, Freguesia de Capela, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Maria da Conceição da Rocha Oliveira Martins, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 9365DBU/15. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-12-14 (**Anexo XXV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informações da DGU-UOUL, datadas de 2015-12-14 e de 2015-12-09 e memória descritiva (**Anexo XXV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro. -----

----- **Deliberação n.º 973 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Rua Senhora da Guia, 39, Freguesia de Rans, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Sociedade Agrícola Jardim e Martins, Lda., ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 9210DBU/15. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-12-14 (**Anexo XXVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informações da DGU-UOUL, datadas de 2015-12-14 e de 2015-12-09 e memória descritiva (**Anexo XXVI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro. -----

----- **Deliberação n.º 974 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada no Lugar da Igreja, Vila Cova, Freguesia de Luzim e Vila Cova, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Maria Rosa Vieira Pinto, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 11157DBU/15. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-12-14 (**Anexo XXVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.-----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informações da DGU-UOUL, ambas datadas de 2015-12-14 e memória descritiva (**Anexo XXVII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro. -----

----- **Deliberação n.º 975 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Rua de Quintela, 28, Freguesia de Duas Igrejas, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Eugénia da Conceição Moreira de Oliveira, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 9552DBU/15. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-12-14 (**Anexo XXVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informações da DGU-UOUL, datadas de 2015-12-14 e de 2015-11-26 e memória descritiva (**Anexo XXVIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

-----**Votação:** Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei nº 165/2014 de 5 de novembro. -----

----- **Deliberação n.º 976 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Reconhecimento do interesse público municipal na regularização de uma exploração pecuária, localizada na Travessa de S. Julião, Freguesia de Capela, Concelho de Penafiel, cujo proprietário é Carmelino dos Santos, ao abrigo do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro – Proc. 9724DBU/15. -----

----- **Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amilcar, datada de 2015-12-14 (**Anexo XXIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Documentos que acompanharam a proposta:** Informações da DGU-UOUL, datadas de 2015-12-14 e de 2015-11-30 e memória descritiva (**Anexo XXIX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata. -----

----- **Votação:** Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, André Manuel Loureiro Correia Ferreira, Fernando Augusto Pacheco Malheiro, Ana Cristina Castro Alves e Manuel Fernando Lopes da Silva. Submeter o assunto à Assembleia, para os efeitos previstos na al. a), do n.º 4 do art.º 5, do Decreto-Lei n.º 165/2014 de 5 de novembro. -----

----- **3 - APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES** -----

----- **Deliberação n.º 977 de 17/12/2015** -----

----- **Assunto:** Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. (**em arquivo**) -----

----- **Votação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- **4 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- **Assunto:** Documento de Prestação de Contas da Penafiel Activa, EM, relativos ao 3.º Trimestre de 2015 (**em arquivo**). -----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos do art.º 42, n.º 1 al.º d) da Lei 50/2012, de 31 de Agosto. -----

----- **Assunto:** Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar Moreno, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara), referentes ao período de tempo decorrido entre os dias **20 de novembro a 11 de dezembro de 2015 - DGU (Anexo XXX)**. -----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **Assunto:** Conhecimento das faturas registadas no valor de € 910.257,39
(Anexo XXXI). -----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento. -----

----- **Assunto:** Resumo Diário de Tesouraria n.º 247 – DGO. (Anexo XXXII) -----

----- A Câmara Municipal, tomou conhecimento. -----

----- Encerrado o período da ordem do dia, foi aberto o período de intervenção do público, não tendo sido feita nenhuma inscrição. -----

----- E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas dezassete horas e cinco minutos.-----

----- E eu, *António Barbeitos*, António Barbeitos, Diretor do Departamento de Gestão Organizacional, na qualidade de secretário, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O Presidente da Câmara Municipal:-----

